



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

Documento de Oficialização da Demanda

1- Identificação da demanda

1.1 Previsão para conclusão da conclusão da Solução de TIC

30/11/2025

1.2 Tipo de contratação da Solução de TIC

Adesão Ata Registro de Preço

1.3 Justificativa da necessidade

A contratação tem por objetivo a aquisição de licença da solução de antivírus Kaspersky Next EDR Optimum, para restabelecer a proteção cibernética das estações de trabalho, servidores e demais dispositivos de rede do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul (TJM/RS), atualmente expostos a vulnerabilidades devido à ausência de um software antivírus ativo. A solução atenderá às necessidades das unidades do Tribunal, incluindo a 1ª, 2ª Auditorias Militares, Santa Maria e Passo Fundo, garantindo a continuidade dos serviços jurisdicionais e administrativos com segurança e eficiência.

1.4 Caracterização da demanda

1.4.1 Descrição da demanda

Historicamente, a Justiça Militar já utilizou o software de antivírus Kaspersky como agente protetor das estações de trabalho dos servidores, e ele se mostrou extremamente eficiente. Os antivírus são programas desenvolvidos por empresas de segurança para detectar e eliminar vírus presentes nos computadores. Eles possuem uma base de dados com assinaturas de vírus, permitindo sua eliminação. Somente após a atualização deste banco de dados - também conhecida como "vacinas" - os vírus recém-descobertos podem ser detectados.

Quando a licença do antivírus expira, o Tribunal deixa de receber essas vacinas, ficando vulnerável a novas ameaças. Portanto, a contratação de uma empresa especializada para a prestação desses serviços é essencial para garantir a continuidade da proteção e o funcionamento adequado das estações de trabalho, mantendo a segurança e a eficiência que o TJM/RS sempre priorizou.

Esta contratação incluirá gerenciamento, atualização de versão e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender às necessidades do TJM/RS, da 1ª Auditoria Militar, da 2ª Auditoria Militar, da Auditoria Militar de Santa Maria e da Auditoria Militar de Passo Fundo.

1.4.2 Resultados a serem alcançados com a contratação

Esses são alguns dos resultados positivos que podem ser alcançados com a contratação pretendida:

1.4.2.1 Garantia da qualidade do serviço de proteção de dados (antivírus e antimalware) através da atualização constante das versões do produto;

1.4.2.2 Contribuição significativa para a Gestão da Segurança da Informação, protegendo os dados armazenados nos sistemas informatizados do TJM/RS;

1.4.2.3 Redução de vulnerabilidades e riscos de segurança que possam comprometer a integridade e a confidencialidade das informações.

1.4.2.4 Continuidade operacional sem interrupções devido a incidentes de segurança, garantindo a eficiência dos serviços

prestados pelo TJM/RS e pelas Auditorias Militares.

1.4.2.5 Manutenção da confiança dos servidores e stakeholders na robustez e na segurança dos sistemas utilizados pela Justiça Militar.

1.4.2.6 Suporte técnico especializado e tempestivo para resolução de quaisquer problemas relacionados ao software de antivírus, minimizando o tempo de inatividade.

1.4.2.7 Melhoria contínua das práticas de segurança cibernética, alinhando-se às melhores práticas e padrões de segurança da informação.

1.4.3 Alinhamento Estratégico

A contratação está conforme a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pela Resolução CNJ n.º 370/2021. A ENTIC-JUD visa promover a governança ágil e a transformação digital do Poder Judiciário, por meio de serviços e soluções digitais inovadoras que impulsionem sua evolução tecnológica. É importante ressaltar que esta contratação está alinhada aos Objetivos Estratégicos, letra c), Processos Internos:, Objetivo 6 Aprimorar as Aquisições e Contratações e Objetivo 8: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas da ENTIC-JUD, contribuindo para a realização desses objetivos e para a aderência do órgão à Estratégia.

No que tange ao Planejamento Estratégico do TJMRS, vislumbra-se o alinhamento aos objetivos estratégicos:

- 3: Aperfeiçoar a governança e a gestão de TIC;
- 4: Aprimorar as contratações;
- 5: Garantir e aperfeiçoar a infraestrutura de TIC necessárias às atividades administrativas e judiciais.

No que concerne ao Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC), para os anos de 2024/2025, Portaria n.º 127/2023-TJMRS, esta contratação atinge ações 1,5 e 6 do Plano de Ações: Processos Internos.

1.4.4 Quantidade prevista

Quantidade de licenças necessárias:

- **250 licenças** Kaspersky Next Edr Optimum, com gerenciamento e proteção de dispositivos e estações de trabalho.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------	-----------	------	------	----------------	-------------

3	9	KASPERSKY NEXT EDR OPTIMUM - validade 36 meses	Licença - Subscrição	250	R\$ 794,50	R\$ 198.625,00
VALOR TOTAL DA CONTRAÇÃO						R\$ 198.625,00

Memória de Cálculo: O quantitativo foi definido com base no número de dispositivos ativos nas unidades do TJM/RS, conforme inventário de TIC atualizado.

1.1.1 Estimativa de custo

As estimativas de custo para a aquisição das licenças de antivírus foi definida com base em pesquisa realizada nos principais sites eletrônicos oficiais de contratações públicas e complementada por cotações obtidas junto a fornecedores especializados no mercado. O preço estimado para a contratação, no valor de **R\$ 198.625,00 (cento e e noventa e oito mil seiscientos e vinte reais)**, contempla a aquisição de 250 licenças com gerenciamento pelo período de 36 meses, em parcela única.

Essa estimativa reflete as especificidades técnicas do objeto contratado, considerando:

1. **Características da contratação:** Trata-se da aquisição de licenças de antivírus, já utilizados no ambiente do TJM/RS, o que inclui gerenciamento, suporte técnico contínuo e atualizações regulares, mantendo a padronização e a integridade da infraestrutura tecnológica.

2. **Parâmetros de mercado:** A média de preços foi elaborada com base nos valores praticados por fornecedores consolidados no setor e em contratações similares realizadas por outros órgãos da Administração Pública, conforme registrado no Plano Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no levantamento de mercado.

3. **Eficiência operacional e custo-benefício:** A continuidade da solução já utilizada elimina custos adicionais relacionados à aquisição de novas soluções, como treinamento da equipe, implementação de infraestrutura e migração de dados.

Obs.: Poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (Lei Federal n.º 14.133/2021, art. 18, §1, inciso VI).

1.1.2 Objetos interdependentes

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução da contratação ora analisada, uma vez que os meios necessários para a operacionalização dos serviços a serem contratados podem ser supridos pela equipe de Tecnologia da Informação e da Comunicação-TIC deste Tribunal.

1- Identificação da Demanda no Plano de Contratações de STIC (ano de contratação)

- a. Identificação - 2025/2026
- b. Grau de priorização – médio

3- Fonte de recursos:

- a. UO Tribunal de Justiça Militar
- b. IP: 3902 Gestao de TIC – JME
- c. NAD: 3.3.90.40 Serv. TIC - Pess.Jurídica
- d. RECURSO: 2002 Recurso

4- Áreas e Integrantes do Planejamento da Contratação

4.1. Área Demandante:

Coordenadoria de Tecnologia da Informação e da Tecnologia

Eduardo de Borba Severo –

eduardo-borba@tjms.jus.br

3210-1073

4.2. Integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

4.2.1. Integrante Demandante

Nome: Eduardo de Borba Severo

Email: eduardo-borba@tjms.jus.br

Telefone: 3210-1073

4.2.2 Integrante Técnico

Nome: Rodrigo Bulloza Gruppelli

Email: rodrigo-gruppelli@tjms.jus.br

Telefone: 3210-1014

4.2.3. Integrante Administrativo

Nome: Juliana Guglermano Deon Gardin

Email: juliana-gardin@tjms.jus.br

Telefone 3210-1074

5- Dispositivos Finais

Os integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação DECLARAM que tiveram ciência expressa das suas indicações e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

Na oportunidade, submetemos à consideração da Autoridade Superior a presente contratação, para que delibere, de forma motivada, quanto à viabilidade e conveniência de seu prosseguimento, nos termos e condições propostos neste Estudo Técnico Preliminar.

A contratação em análise refere-se à adesão a ata de registro de preços contratação de **250 licenças** Kaspersky Next Edr

Optimum, **01 licença** Kaspersky Hibrid Cloud Security Advance para gerenciamento e proteção de dispositivos e estações de trabalho incluindo atualização de versão e suporte técnico pelo período de 36 (trinta e seis) meses, visando atender às necessidades do TJM/RS, da 1ª Auditoria Militar, da 2ª Auditoria Militar, da Auditoria Militar de Santa Maria e da Auditoria Militar de Passo Fundo, conforme detalhado nos itens técnicos e legais que fundamentam a solução como a mais vantajosa para a Administração, à luz do disposto na Lei nº 14.133/2021.

6- Manifestação da Autoridade Superior

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades identificadas pela Área Requisitante, ao passo que instituo Equipe de Planejamento da Contratação conforme servidores indicados pelas áreas competentes, com vistas ao cumprimento das demais etapas da Fase de Planejamento.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo de Borba Severo, Coordenador de TIC**, em 03/09/2025, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0176648** e o código CRC **BE41F457**.